



# Cidade de avanços.

## TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, E A EMPRESA CONEXOS CARD LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CONEXOS CARD LTDA**, com sede à Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Emp. Cícero Dias, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ nº 51.155.668/0001-49, neste ato representado pelo Senhor EMMANUEL LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 926.329.203-53, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de **aditamento**, com fulcro no **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **02/01/2026 a 31/12/2026**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atendimento aos veículos que compõem a frota do Município de Camocim de São Félix/PE**, conforme Termo de Referência do edital, e proposta da Contratada.

**VALOR GLOBAL: R\$ 163.902,72**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda de Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. **CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço de manutenção de veículos, para atendimento às necessidades da população do município;

2.3. **CONSIDERANDO** que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

Praça São Félix, 20 – Centro, Camocim de São Félix – PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



# Cidade de avanços.

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

**3.2.** E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.

*Gésio Antônio Fonseca da Silva*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE  
GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

GESTOR – CONTRATANTE

CONEXOS CARD  
LTDA:51155668000149

Assinado de forma digital por CONEXOS  
CARD LTDA:51155668000149  
Dados: 2025.12.31 13:44:51 -03'00'

CONEXOS CARD LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*Mickael Regys Bezerra dos Santos*  
Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01

*Andrislaine Pereira da Silva*  
Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84